

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU, através do seu prefeito municipal ,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, COMUNICA que considerando o Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, fica revogada a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial contra COVID-19 durante a realização das provas do Concurso Público Nº 001/2022. Para realização das provas o uso da máscara supracitada será opcional.

Itaju, 19 de março de 2022.

JERRI DE SOUZA NEIVA Prefeito Municipal